

ATA DE 01/06/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em um de junho de dois mil e dezoito

Ata nº 11

A O primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais -----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.610.292,02€” (quatro milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e dois euros e dois cêntimos), dos quais “4.571.100,66€” (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cem euros e sessenta seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “39.191,36€” (trinta e nove mil, cento e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 044/2018 de 30/05/2018, do Sr. Presidente da Câmara que, aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra, para a empreitada “**Edificações, Urbanização e Jardim na Quinta da Torre em Vila Velha de Ródão**”.-----

5 – Alteração aos documentos previsionais-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 8ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 57.500,00€ (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), a 6ª Alteração ao Plano Atividades Municipais, com um aumento de 36.450,00€ (trinta e seis

mil quatrocentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 14.950,00€ (catorze mil novecentos e cinquenta euros) e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 9.000,00 € (nove mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria aprovar a presente revisão.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Aditamento ao Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. -----

---Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão – Desenvolvimento de Ações e Trabalhos de Proteção Civil - aprovado na reunião da Câmara Municipal levada a efeito em 15/12/2017. Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao referido protocolo, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-Presidente, que se ausentou da sala durante a discussão e votação da mesma.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 – Protocolo de cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município-----

---Foi presente o Protocolo de Cooperação, a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que a AT faculta ao Município, no âmbito do disposto no artigo 37.º- A do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, nos termos do documento apresentado, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião.-----

8 – Contrato de comodato com a NOS TOWERING-Gestão de Torres de Comunicação-----

Parecer Favorável quanto à isenção pretendida.-----

--A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, que de futuro, em situações idênticas, sempre que se reconheça que o Município tenha ocupado parcelas de terreno a particulares, os mesmos sejam isentos do pagamento da taxa pela emissão da respetiva certidão.-----

11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

11.1- Foi presente a informação nº. 054/2018 do Serviço de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, em nome de **Daniela Alexandra Monteiro Mateus**, residente no Largo Eng.º Araújo Correia, nº.4 em Fratel, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo órgão executivo, em 19/05/2017.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, nos termos do nº. 3, do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 158,22 € (Cento e cinquenta e oito euros e vinte e dois cêntimos).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11.2- Foi presente a informação nº. 053/2018 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Maria Hermínia dos Santos Gonçalves**, residente na rua do Alto da Boavista, nº. 5, Balsinha, da freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do artº. 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do artº. 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 – Pedidos de cartões do idoso/social-----

---Foi presente a informação nº. 055/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de

ATA DE 01/06/2018

Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso/Cartão Social aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião.-----

13 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -

14 – Informações-----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da realização da reunião com a administração da ALTICE, na sequência das dificuldades que o concelho tem tido quanto à cobertura da rede móvel e da ausência da cobertura de fibra ótica. Após chamada de atenção, por parte da Câmara Municipal, à ALTICE e à ANACOM, já foi instalado na serra do Gavião, no Penedo Gordo, um reforço de potência com rede 4G, tendo sido informado, na referida reunião, que será instalado um novo equipamento no retransmissor do Porto do Tejo, para dar cobertura a Vila Velha de Ródão, de modo a resolver o problema existente. A empresa ALTICE ficou ainda de analisar, a possibilidade, de acordo com o calendário da empresa, de antecipar a instalação de uma estrutura de fibra ótica.-----

b) da aprovação de duas candidaturas que o município fez ao POSEUR, relativas a alterações climáticas. Referiu que, aquela aprovação é muito importante quer do ponto de vista financeiro, quer pela possibilidade de o Município criar um conjunto de instrumentos para preparar o concelho para as alterações que este fenómeno introduz. Referiu que as candidaturas têm duas vertentes, uma na área da cartografia e outra relativa a um conjunto de ações que irão ser realizadas junto da população, de modo a haver uma maior sensibilização para esta matéria. Deixou ainda uma palavra de agradecimento aos serviços, pelo empenho que tiveram na elaboração das referidas candidaturas.-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 330.931,34€.-----

---A Sra. Vereadora Ana Luísa, deixou o convite a todos, para o último ciclo das recriações históricas da Lenda do Rei Wamba, que se realizarão nos próximos dias 2 e 3 de junho; para o encontro de bombos “Primavera a Bombar”, que terá lugar no Campo de Feiras, por ocasião da Feira das Cerejas, no dia 3 de junho e para as comemorações do Dia Mundial da Criança.-----

---O Sr. Vereador Carlos Faria questionou o Sr. Presidente se não tinha recebido convite para estar presente no programa Prós e Contras, que se realizou na passada segunda

feira, Guarda. O Sr. Presidente respondeu que efetivamente e com alguma estranheza não recebeu qualquer convite para estar presente no referido programa.-----
---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Aditamento ao Protocolo com AHBV; Protocolo de cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira; Contrato de comodato com a NOS TOWERING e Lista dos munícipes a quem foi atribuído Cartões do Idoso.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----
